



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

PORTARIA Nº 461/01

EM, 24 de Setembro de 2001

Doc 40-b

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA – PB. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ...

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da lei os Servidores MARIA DE LOURDES DE AQUINO AZEVEDO, JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES PONTES DE FARIAS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes do ato da Mesa Diretora da Câmara Nº 07/2001, devendo a comissão ora composta iniciar os trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da data de citação dos indiciados e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor Ana data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2001.


José Ribeiro da Silva
- Prefeito -